

públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Coordenador, em regime de dedicação exclusiva, setor de ciências da comunicação das organizações e dos media, área disciplinar de comunicação e cultura visuais, teorias e histórias da imagem e educação para os media, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 230, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 07.05.2013.

10 de maio de 2013. — A Vice-Presidente, *Maria João Pinto Cardoso*.
206960114

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de retificação n.º 607/2013

Por ter sido publicado com inexistência o despacho (extrato) n.º 6167/2013 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, 10 de maio de 2013, retifica-se que onde se lê «O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 3 e índice 265 da tabela remuneratória aprovada pela Portaria 1553-C/2008, série A, de 31 de dezembro» deve ler-se «O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1 e índice 285, equiparado para todos os efeitos remuneratórios à categoria de professor catedrático da carreira docente universitária, n.º 9 do artigo 9.º-A do ECPDESP».

10 de maio de 2013. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

206960674

Despacho n.º 6605/2013

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Desporto e Saúde para Crianças e Jovens da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Saúde de Leiria.

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 56/2013, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Desporto e Saúde para

Crianças e Jovens, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

13 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do mestrado em Desporto e Saúde para Crianças e Jovens

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Curso — Desporto e Saúde para Crianças e Jovens.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desporto	D	20	65
Saúde	S	25	5
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	10	
		55	65
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Saúde

Curso de Desporto e Saúde para Crianças e Jovens

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Desporto

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Aprendizagem e Controlo Motor	D	Semestral	135	TP: 30; OT: 3	5	
Pedagogia do Desporto	CSC	Semestral	135	TP: 30; OT: 3	5	
Psicologia do Desenvolvimento	CSC	Semestral	135	TP: 30; OT: 3	5	
Fisiologia do Exercício	S	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 3	5	
Cinesiologia	S	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 3	5	
Motricidade Infantil	D	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 3	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Metodologia da Investigação	D	Semestral	135	TP: 30; OT: 3	5	UC a realizar em Área Científica de Opção D ou S.
Nutrição e Composição Corporal	S	Semestral	135	TP: 30; OT: 3	5	
Traumatologia e Lesões	S	Semestral	135	TP: 30; OT: 3	5	
Avaliação e Prescrição do Exercício	D	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 3	5	
TIC na Construção e Partilha de Conhecimento em Saúde e Desporto.	S	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 3	5	
Opção I (Metodologia do Treino ou Tecnologias de Apoio).	D/S	Semestral	135	TP: 15; PL: 15; OT: 3	5	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação ou Estágio	D	Anual	1620	OT:60 /E:520;OT:60	60	a)

a) Os estudantes poderão optar por um dos percursos disponibilizados.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) OT: orientação tutorial; E: estágio.

206963452

Despacho n.º 6606/2013

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Acessível do Instituto Politécnico Leiria

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr60/2013, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação Acessível, do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

13 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do mestrado em Comunicação Acessível

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Grau — Mestre.

3 — Curso — Comunicação Acessível.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informação e Jornalismo	IJ	70	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	50	
<i>Total</i>		120	